



Relatório Anual de Atividades – Exercício de 2025

Introdução

O Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – CONDEL, é órgão de deliberação superior, criado pela Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, ao qual compete (art. 114):

- I - aprovar o plano de ação anual ou planejamento estratégico, o plano de custeio e aplicação de recursos financeiros e patrimoniais;
- II - acompanhar e supervisionar a efetivação das políticas e das diretrizes relativas à gestão do RPPS-MS;
- III - aprovar balancetes e balanços e o relatório anual das aplicações dos recursos do RPPS-MS e da AGEPREV, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo;
- IV - manifestar-se sobre a aceitação de doações e legados e acerca das aquisições e das alienações de bens imóveis adquiridos à conta de recursos do RPPS-MS;
- V - emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e dos passivos previdenciários;
- VI - representar contra atos irregulares na aplicação das contribuições e dos recursos recebidos e da utilização da taxa de administração;
- VII - autorizar a realização de auditorias independentes, quando julgar necessário;
- VIII - acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e do Conselho Fiscal e supervisionar e acompanhar as providências adotadas;
- IX - manifestar-se sobre qualquer assunto de interesse da AGEPREV que lhe seja submetido pela Diretoria-Executiva;
- X - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

No uso de suas competências, realizou as atividades consolidadas neste relatório que apresenta, de forma sucinta, as deliberações e pendências do Colegiado durante o exercício de 2025.

O documento foi elaborado com base nas Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas ao longo do exercício, servindo como um instrumento formal de transparência e prestação de contas das ações do Conselho.

Seu propósito é oferecer um panorama claro e objetivo do trabalho desempenhado na supervisão estratégica, fiscalização contábil e fortalecimento da governança da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV.



1.0 Governança e Estrutura do Conselho

O ano de 2025 foi um período fundamental para a consolidação da governança do Conselho Deliberativo. Marcado por uma transição na liderança, o exercício foi pautado pela implementação de novas ferramentas de gestão e pela aprovação de regulamentos internos cruciais, iniciativas que visaram aprimorar a eficiência dos processos decisórios e garantir maior conformidade e organização aos trabalhos do Conselho.

1.1 Composição e Liderança

A estrutura de liderança do Conselho passou por uma importante reconfiguração no início do ano, com o desligamento do então Presidente, Sr. Paulo Victor dos Santos Oliveira, comunicado em março de 2025 (Ofício nº 33/2025/CONDEL).

A transição ocorreu em duas fases distintas: primeiramente, na 3ª Reunião Extraordinária, deliberou-se por unanimidade que a Vice-Presidente, Sra. Solange Felix de Farias, assumiria o cargo de Presidente para concluir o mandato vigente, compreendendo o período de 26 de março a 31 de julho de 2025.

Posteriormente, na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2025, foi eleita por unanimidade a nova Mesa Diretora para o biênio 2025/2027, cuja composição ficou assim definida:

Presidente: Solange Felix de Farias

Vice-Presidente: Carlos Eduardo Oliveira de Souza

Na ocasião, o Conselheiro Darcio dos Santos Oliveira foi escolhido para exercer a função de Secretário do Colegiado.

1.2 Fortalecimento dos Instrumentos de Governança

O Conselho aprovou deliberações administrativas que fortaleceram sua estrutura de governança, conferindo maior clareza e padronização às suas atividades:



- **Aprovação do Regimento Interno:** A minuta do Regimento Interno do Conselho Deliberativo foi lida e aprovada por unanimidade na 2ª Reunião Extraordinária (26 de março de 2025), estabelecendo as diretrizes formais para o funcionamento do Colegiado.
- **Implementação do Sistema SISPREV:** Após apresentação técnica na 2ª Reunião Ordinária (12 de junho de 2025), o Conselho deliberou pela adoção do Sistema SISPREV para a gestão de seus processos de trabalho, buscando otimizar os fluxos de informação e controle.
- **Padronização de Documentos:** Foi aprovada por unanimidade a decisão de reiniciar a numeração de ofícios, atas e outros documentos do Conselho a partir do exercício de 2025, medida que visa aprimorar a organização documental (2ª Reunião Extraordinária, 26 de março de 2025).
- **Definição de Calendários de Reuniões:** O Conselho demonstrou seu compromisso com o planejamento ao aprovar por unanimidade o calendário de reuniões ordinárias para 2025 (na 2ª Reunião Extraordinária) e para o exercício de 2026 (na 5ª Reunião Ordinária).

1.3 Capacitação e Engajamento dos Conselheiros

O Conselho tomou medidas proativas para garantir a capacitação e a assiduidade de seus membros. Em relação à certificação profissional, foi levantada na 4ª Reunião Extraordinária (15 de maio de 2025) a relação de conselheiros que ainda necessitavam realizar a prova. Foi reforçado que, a partir de 2026, a certificação será um requisito obrigatório para todos os integrantes.

A questão da assiduidade também foi tratada com rigor. Diante da ausência recorrente e não justificada dos representantes do Sindicato dos Policiais Civis de Mato Grosso do Sul (SINPOL/MS), o Conselho decidiu primeiramente oficializar o sindicato para solicitar a participação de seus membros (3ª Reunião Extraordinária).

Posteriormente, após a constatação do não comparecimento a três reuniões ordinárias injustificadas, foi deliberado solicitar providências à Diretoria da AGEPREV, em conformidade com o Art. 18 do Regimento Interno (7ª Reunião Extraordinária).



O SINPOL/MS indicou novo representante da entidade para compor o Conselho, que foi designado por meio do Decreto “P” Nº 1.528, de 15 de dezembro de 2025.

As melhorias de governança implementadas em 2025 foram essenciais para capacitar o Conselho a realizar suas deliberações estratégicas com maior segurança e fundamento, conforme detalhado a seguir.

2.0 Deliberações Estratégicas e Políticas

As deliberações desta seção representam o núcleo do planejamento estratégico e da sustentabilidade da AGEPREV. A aprovação das Políticas de Investimentos e a definição das premissas atuariais são decisões fundamentais que orientam a gestão dos recursos previdenciários, assegurando que as metas de rentabilidade e solvência sejam perseguidas com base em critérios técnicos e prudentes.

2.1 Política de Investimentos

O Conselho exerceu sua função de aprovar as diretrizes para a aplicação dos recursos do regime, aprovando por unanimidade a **Política de Investimentos para o exercício de 2025**, na 2ª Reunião Extraordinária (26 de março de 2025), após detalhados esclarecimentos do Sr. Joel Souza Maia.

Quanto a **Política de Investimentos para o exercício de 2026**, após uma apresentação do Sr. Selmo, que elucidou a proposta de alteração no percentual de aplicação em renda variável na 5ª Reunião Ordinária (11 de dezembro de 2025), esta foi aprovada, também por unanimidade.

2.2 Premissas Atuariais

Na 5ª Reunião Ordinária (11 de dezembro de 2025), o Conselho deliberou sobre as premissas para os cálculos atuariais. A reunião contou com a participação do Consultor Atuarial, Sr. Thiago Costa Fernandes, que apresentou esclarecimentos técnicos sobre as premissas de reposição de servidores, fator crucial para a projeção da saúde financeira e atuarial do fundo.



Além do planejamento estratégico, o Conselho exerceu intensamente sua função de fiscalização por meio da análise detalhada das contas e dos relatórios financeiros da Agência.

3.0 Supervisão Contábil e Financeira

Dando seguimento ao fortalecimento de seus instrumentos de governança, o CONDEL dedicou especial atenção à sua função central de fiscalização das finanças da AGEPREV. A análise criteriosa das prestações de contas, dos balancetes mensais e dos fluxos de investimentos constitui a principal atividade de controle exercida pelo Conselho.

O ano de 2025 foi dedicado não apenas à análise em si, mas também ao aprimoramento dos modelos e relatórios utilizados, buscando garantir maior rigor e profundidade na supervisão, o que se reflete na quantidade de pautas sobrestadas para garantir a devida diligência.

3.1 Análise das Prestações de Contas Anuais

O cronograma de apreciação das contas anuais reflete o cuidado do Conselho em obter todas as informações necessárias antes da deliberação final.

Exercício	Histórico de Deliberações	Status Final
2023	Sobrestado na 1ª Reunião Ordinária (10/04) aguardando modelo de análise. Prejudicado na 2ª Reunião Ordinária (12/06) aguardando retorno do CONFIS. Processo distribuído para relatoria na 5ª Reunião Extraordinária (10/07).	Aprovado por unanimidade na 3ª Reunião Ordinária (14/08/2025), após leitura de relatório.
2024	Processo distribuído para relatoria na 5ª Reunião Extraordinária (10/07). Apreciação prejudicada na 3ª Reunião Ordinária (14/08) com pedido de dilação de prazo pelo relator. Decidido o envio de expediente ao CONFIS para esclarecimentos na 4ª Reunião Ordinária (09/10). Apreciação prejudicada nas reuniões subsequentes.	Pendente ao final do exercício de 2025.

3.2 Apreciação dos Balancetes Contábeis Mensais



- **Exercício 2023/2024 (Dez/2023 a Dez/2024):** A análise foi inicialmente sobrestada enquanto se aguardava a definição de um modelo de relatório. Na 4ª Reunião Extraordinária, decidiu-se solicitar esclarecimentos ao Conselho Fiscal (CONFIS). Na 3ª Reunião Ordinária (14/08), após a leitura do relatório, os balancetes deste período foram **aprovados com ressalvas por unanimidade**.
- **Exercício 2025:** Um novo modelo de relatório de análise foi apresentado e aprovado por unanimidade na 5ª Reunião Extraordinária (10/07). Os processos referentes aos meses de fevereiro a julho foram distribuídos para relatoria, contudo, sua apreciação foi sobrestada ou prejudicada nas reuniões seguintes, permanecendo com status **pendente** ao final do ano.

3.3 Análise dos Fluxos de Investimentos Mensais

- **Exercício 2023/2024 (Dez/2023 a Dez/2024):** O relatório consolidado deste período foi **aprovado por unanimidade** na 6ª Reunião Extraordinária (11/09).
- **Exercício 2025:** O relatório do mês de janeiro de 2025 foi **aprovado por unanimidade** na 3ª Reunião Ordinária (14/08). Já os relatórios de fevereiro a julho de 2025, embora distribuídos para relatoria, tiveram sua apreciação sobrestada, resultando em um status **pendente** no fechamento do ano.

O escopo de atuação do Conselho também abrangeu a fiscalização de processos administrativos e de gestão patrimonial, demonstrando uma visão integrada da governança da Agência.

4.0 Gestão de Ativos e Processos Administrativos

O CONDEL detém a responsabilidade de supervisionar processos que afetam diretamente o patrimônio e a operação da AGEPREV. O acompanhamento de pautas como a baixa de bens e a incorporação de imóveis é vital para assegurar a integridade da gestão e a correta administração dos ativos da Agência.

4.1 Processo de Baixa de Bens Inservíveis (Processo nº 77.003.315-2024)

Este processo passou por um ciclo completo de análise pelo Conselho. Distribuído para relatoria na 3ª Reunião Extraordinária (03/04), teve sua primeira



avaliação apresentada na 4ª Reunião Extraordinária (15/05). Na ocasião, o relator concluiu que o processo atendia apenas parcialmente aos requisitos do Decreto nº 16.294/2023, recomendando sua devolução à Administração da AGEPREV para as devidas adequações.

Após a realização dos ajustes formais pela Agência, o processo retornou ao Conselho e seu relatório final foi **aprovado por unanimidade** na 5ª Reunião Ordinária (11/12).

4.2 Acompanhamento de Outros Processos Patrimoniais

Outros processos de natureza patrimonial e administrativa estiveram na pauta do Conselho ao longo de 2025:

- **Processo de Incorporação dos Bens Imóveis:** Na 4ª Reunião Ordinária (09/10), foi deliberado o envio de um expediente à AGEPREV solicitando informações sobre a posição atual do processo.

Apesar das diversas aprovações, várias pautas importantes não puderam ser concluídas dentro do exercício e foram, portanto, transferidas para o ano seguinte.

5.0 Pautas Sobrestadas e Pendências para o Exercício de 2026

Em linha com seu compromisso com a transparência, o Conselho Deliberativo apresenta de forma clara todos os assuntos que não foram concluídos em 2025. Esta seção serve como um roteiro de prioridades para o exercício seguinte, garantindo a continuidade dos trabalhos.

A existência de pendências reflete a complexidade das matérias e o rigor do Conselho, que optou por adiar deliberações em vez de aprová-las sem os devidos esclarecimentos, especialmente no que tange à supervisão financeira.

Ao final de 2025, as seguintes pautas principais permaneciam pendentes:

- **Apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2024:** O processo foi distribuído para relatoria, mas aguarda esclarecimentos a serem fornecidos pelo Conselho Fiscal (CONFIS) para que a análise possa ser concluída.
- **Apreciação dos Balancetes Contábeis Mensais de 2025:** As análises referentes aos meses de fevereiro a julho de 2025 foram distribuídas aos



relatores, mas sua apreciação foi prejudicada e permanece pendente de deliberação.

Os Balancetes mensais de agosto a dezembro de 2025 aguardam distribuição

- **Apreciação dos Fluxos de Investimentos Mensais de 2025:** Os relatórios dos meses de fevereiro a julho de 2025 seguem a mesma situação dos balancetes, com a apreciação final pendente.

Os Fluxos de Investimentos Mensais de agosto a dezembro de 2025 aguardam distribuição.

O Conselho está empenhado em solucionar essas questões com celeridade no próximo exercício.

6.0 Conclusão

O exercício de 2025 pode ser caracterizado como um período de transição de liderança e de significativo fortalecimento da governança do Conselho Deliberativo da AGEPREV. Com a implementação de novos regulamentos, como o Regimento Interno, e a adoção de sistemas de gestão, o CONDEL aprimorou seus processos internos e reforçou sua capacidade de supervisão. Entre as principais deliberações concluídas, destacam-se as aprovações das Políticas de Investimento para 2025 e 2026 e da Prestação de Contas do exercício de 2023.

O Conselho reafirma seu compromisso em resolver as pendências listadas no início de 2026, continuando a exercer sua função de supervisão e deliberação com o máximo rigor e transparência em prol da sustentabilidade do regime previdenciário de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2026.

Solange Felix de Farias
Conselheira - Presidente Conselho Deliberativo da AGEPREV.



**Composição do Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social do
Mato Grosso do Sul - CONDEL**

Representantes Gestores		
Representação	Membro Designado	Função
Tribunal de Contas	Solange Felix de Farias	Presidente – Titular
Defensoria Pública	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	Vice-Presidente - Titular
Representantes dos Poderes		
Representação	Membro Designado	Função
Poder Executivo	Darcio dos santos Oliveira	Secretário - Titular
	Keila Vania Fernandes Jara	Suplente
Poder Executivo	Darcio dos santos Oliveira	Titular
	Keila Vania Fernandes Jara	Suplente
Poder Legislativo	Paulo Rodrigo Caobianco	Titular
	Tiago Silva Santos	Suplente
Poder Judiciário	Aldo Eurípedes Donizete	Titular
	Patrícia Jordão Nahas	Suplente
Poder Judiciário	Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan	Titular
	Débora Duarte Santana	Suplente
Defensoria Pública	Rafaela Peixoto Leitão	Suplente
Tribunal de Contas	Ariene Rezende do Carmo Castro	Suplente
Representantes Servidores Ativos		
Representação	Membro Designado	Função
SINDAFAZ-MS	Jacilene Ferreira da Silva	Titular
	Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega	Suplente
SINDIFISCAL-MS	Erik Costa Bittencourt	Titular
	Felipe Pinheiro de Abreu	Suplente
Representantes Servidores Inativos		
Representação	Membro Designado	Função
SINPOL-MS	Mario Márcio dos Santos Jurado	Titular
	José de Mello Junior	Suplente
SINDETRAN/ MS	Bruno Alves da Silva Nascimento	Titular
	Atayde Carrilho Arantes Junior	Suplente